



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 1 de 64

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.828, de 27 de março de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 32/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.012018/2026-33),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2090	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
27.243.0015.6092	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	75.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0026.2165	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18150	10267-TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 2 de 64

08.245.0030.6189	RECURSOS HUMANOS - ORÇ ÇÇA/ADOL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
18	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
18.001	GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
24.131.0035.2200	GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0036.2201	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0015.6092	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
27.811.0015.2093	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	75.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.2182	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
19990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
18	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
18.001	GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
24.131.0035.2200	GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 3 de 64

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
21520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	
14.244.0036.2203	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	TOTAL	120.000,00

II - superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e

b) na fonte 10267 - TRANSF SESA PROGRAMA PROVIGIA-PR RES Nº 1.102-21, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 169, de 27 de março de 2026

Exonera, a pedido, **Talitta Carvalho Fonseca** do cargo de Médico T4 - Pediatra I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 279/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 11.148, de 4 de março de 2026 (Processo SEI nº 01.06.011900/2026-41),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Talitta Carvalho Fonseca**, do cargo de Médico T4 - Pediatra I, Grupo Ocupacional B-5, Matrícula nº 919491, a contar de **1º de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 4 de 64



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 423, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 512/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de abril de 2026 (estimativa mensal de 3 diárias para cada servidor), liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALLAN VINICIUS DA SILVA	MOTORISTA I	***.508.549-**	875601	3	750,00
2	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	***.954.363-**	875571	3	750,00
3	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.287.509-**	821011	3	750,00
4	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	***.772.629-**	730861	3	750,00
5	CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	***.830.029-**	874411	3	750,00
6	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	***.990.559-**	779641	3	750,00
7	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	***.099.649-**	873181	3	750,00
8	GIVANILDO CEZAR BASSETTI	MOTORISTA I	***.785.739-**	786421	3	750,00
9	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	***.056.079-**	874161	3	750,00
10	JAIME ARI SCHAAB	MOTORISTA I	***.603.139-**	876721	3	750,00
11	JOAO ANILDO DOS REIS	MOTORISTA I	***.096.249-**	874251	3	750,00
12	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	***.763.019-**	722881	3	750,00
13	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529-**	873121	3	750,00
14	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	***.471.279-**	815311	3	750,00
15	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	***.804.359-**	815341	3	750,00
16	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639-**	785131	3	750,00
17	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	3	750,00
18	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	***.447.109-**	825931	3	750,00
19	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709-**	748261	3	750,00
20	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	***.082.269-**	874101	3	750,00
21	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	***.168.229-**	676361	3	750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116701** e o código CRC **41175F34**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 5 de 64



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 424, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 511/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de abril de 2026 (estimativa mensal de 6 diárias para cada servidor), liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALLAN VINICIUS DA SILVA	MOTORISTA I	***.508.549-**	875601	6	2.100,00
2	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	***.954.363-**	875571	6	2.100,00
3	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.287.509-**	821011	6	2.100,00
4	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	***.772.629-**	730861	6	2.100,00
5	CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	***.830.029-**	874411	6	2.100,00
6	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	***.990.559-**	779641	6	2.100,00
7	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	***.099.649-**	873181	6	2.100,00
8	GIVANILDO CEZAR Basetti	MOTORISTA I	***.785.739-**	786421	6	2.100,00
9	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	***.056.079-**	874161	6	2.100,00
10	JAIME ARI SCHAAB	MOTORISTA I	***.603.139-**	876721	6	2.100,00
11	JOAO ANILDO DOS REIS	MOTORISTA I	***.096.249-**	874251	6	2.100,00
12	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	***.763.019-**	722881	6	2.100,00
13	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529-**	873121	6	2.100,00
14	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	***.471.279-**	815311	6	2.100,00
15	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	***.804.359-**	815341	6	2.100,00
16	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639-**	785131	6	2.100,00
17	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	6	2.100,00
18	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	***.447.109-**	825931	6	2.100,00
19	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709-**	748261	6	2.100,00
20	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	***.082.269-**	874101	6	2.100,00
21	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	***.168.229-**	676361	6	2.100,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116726** e o código CRC **6A9602B1**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 6 de 64



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 425, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 516/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de abril de 2026 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	1,5	375,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	1,5	375,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	1,5	375,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	1,5	375,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	1,5	375,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	1,5	375,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	1,5	375,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	1,5	375,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	1,5	375,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	1,5	375,00
11	RÓDRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	1,5	375,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116747** e o código CRC **88AFC81D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 7 de 64



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 426, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 515/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de abril de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.717.239-**	880201	2	700,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.854.509-**	854791	2	700,00
3	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	2	700,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	2	700,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.023.929-**	890911	2	700,00
6	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.990.869-**	862111	2	700,00
7	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.725.879-**	864311	2	700,00
8	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	2	700,00
9	NILCE PATRICIA HIRT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.512.129-**	798301	2	700,00
10	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.401.739-**	863151	2	700,00
11	RODRIGO FELIPE ALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.849.769-**	862131	2	700,00
12	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.768.439-**	891061	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao=0 informando o código verificador **0116770** e o código CRC **4E49D90**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 8 de 64



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 427, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 513/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, para o mês de abril de 2026 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	375,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	375,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	375,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	375,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	375,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	375,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	375,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	375,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	375,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	375,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	375,00
15	IVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	375,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	375,00
17	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	375,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	375,00
19	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859-**	808981	1,5	375,00
20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	375,00
21	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	375,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	375,00
23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	375,00
24	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389-**	573551	1,5	375,00
25	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899-**	726781	1,5	375,00
26	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	375,00
27	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	375,00
28	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	375,00
29	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	375,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 9 de 64

30	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239.**	635741	1,5	375,00
31	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589.**	719401	1,5	375,00
32	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959.**	726721	1,5	375,00
33	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309.**	719611	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116783** e o código CRC **D3383F11**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 10 de 64



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 428, de 26 de março de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 514/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de abril de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459.**	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139.**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159.**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009.**	571511	1,5	525,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409.**	750601	1,5	525,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379.**	794011	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129.**	836971	1,5	525,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379.**	793921	1,5	525,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069.**	572311	1,5	525,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820.**	698381	1,5	525,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339.**	669341	1,5	525,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129.**	793891	1,5	525,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339.**	633081	1,5	525,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389.**	633161	1,5	525,00
15	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149.**	808891	1,5	525,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519.**	807211	1,5	525,00
17	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609.**	750271	1,5	525,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619.**	635881	1,5	525,00
19	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859.**	808981	1,5	525,00
20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789.**	837001	1,5	525,00
21	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949.**	730531	1,5	525,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459.**	594471	1,5	525,00
23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439.**	726841	1,5	525,00
24	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389.**	573551	1,5	525,00
25	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899.**	726781	1,5	525,00
26	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309.**	594631	1,5	525,00
27	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689.**	719461	1,5	525,00
28	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569.**	730471	1,5	525,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 11 de 64

29	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	525,00
30	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	525,00
31	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	525,00
32	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	525,00
33	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 27/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116802** e o código CRC **B2FAE8C2**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 12 de 64



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 429, de 26 de março de 2026

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 558/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 5039/2026 do mês de março de 2026, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/03/2026, às 5h59min e retorno em Toledo no dia 23/03/2026, às 18h33min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749.**	868591	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 27/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116841** e o código CRC **DF0A1ADF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 13 de 64



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 430, de 26 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **CASSIA DE SOUZA ARANA GONCALVES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 44/2026, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CASSIA DE SOUZA ARANA GONCALVES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº ***.286.259-**, MATRICULA 864431, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação na capacitação "Jornada das Contratações Públicas - Etapa II" promovida pelo TCE/PR" a ser realizada na Descomplica Uniamérica Centro Universitário, localizada na Avenida das Cataratas, nº 1118, Vila Yolanda - Foz do Iguaçu/PR, nos dias 7/04/2026 à 9/04/2026, das 08h30min às 17h. Saída de Toledo prevista para o dia 7/04/2026, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/04/2026, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116850** e o código CRC **13B026CC**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 14 de 64

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 69

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
38º AC	ANA MARIA DE FREITAS MARQUES
39º AC	ALEXANDRE ALFENAS SIQUEIRA ALVES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **30 de março a 06 de abril de 2026**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 15 de 64

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 42

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º AC	BRUNA CONCEICAO SANTOS DE ARAUJO

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º AC	TATIANE VAZ

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **30 de março a 06 de abril de 2026**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 16 de 64

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO Nº 11

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º AC	DANIELI CARLA BUCIOLI

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **30 de março a 06 de abril de 2026**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 17 de 64

TESTE SELETIVO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO Nº 03

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 01/2026, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 01/2026:

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO LOPES DA SILVA	7º
DENISE LUANA DE QUADROS	8º
LARISSA ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	9º
JHENYFFER RECH DOS SANTOS	10º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 30 de março à 06 de abril de 2026, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 18 de 64

TESTE SELETIVO Nº 002/2025

CONVOCAÇÃO Nº 11

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2025, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2025:

ENSINO MÉDIO – ÁREA URBANA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÚLIA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA	23º
ARTUR TURQUETI PEREIRA	24º
DANIEL DA SILVA R DE ANDRADE NEVES	25º
JOLLIER ANTONIO DRIES	26º

PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA ROBERTA BERTOL MACHADO	18º
PAMELA DE OLIVEIRA QUANZ	19º
DIENIFER DA SILVA DUMINELLI	20º
STHEFANE BRENDA SOARES HORN	21º

NUTRIÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA SANTOS DELAVA MATOS	1º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 30 de março à 06 de abril de 2026, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 19 de 64

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Município de Toledo torna público que fará realizar, às 8h horas do dia 16 de abril do ano de 2026, na plataforma BLL, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local	Objeto	Qtde e und de medida	Prazo de execução
Rua Lírio Pedro Belenzier	Reforma Campo Sintético	724,50 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – TRÂNSITO

OBJETO: Aquisição de óculos simuladores destinados à reprodução dos efeitos do consumo de álcool, substâncias psicoativas e da privação de sono, para utilização em campanhas educativas de trânsito desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Trânsito de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 15 de abril de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.013,36 (doze mil e treze reais e trinta e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 – TRÂNSITO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de viaturas operacionais, devidamente equipadas, caracterizadas, rastreadas, seguradas e com manutenção preventiva e corretiva inclusas, destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, por meio do Fundo Municipal de Trânsito (FMT), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DE ABERTURA:** 16 de abril de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 946.573,44 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo automotor de passeio, tipo sedan, para atender à demanda do Programa Bolsa Família e Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo-PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024. **DATA DE ABERTURA:** 14 de abril de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 133.502,69 (cento e trinta e três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

OBJETO: Aquisição de veículos para a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família em conformidade com a Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 14 de abril de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.469.599,08 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 20 de 64

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar a **SUSPENSÃO** por prazo indeterminado do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003, cujo objeto é: *Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada à rua Monte Carlo, Nº 791 – Jardim Boa Esperança, Toledo - Paraná, com data abertura prevista para 31 de março às 8h. Para análise jurídica acerca dos questionamentos. ANDRÉ DALLA VECCHIA – Pregoeiro*



EDITAL Nº 03/2026 DEMONSTRATIVO DE CUSTOS E LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento: na Lei "R" nº 39, de 04 de maio de 2016, com alterações procedidas pela Lei "R" nº 92, de 11 de outubro de 2017 e Lei "R" nº 52, de 9 de julho de 2019; no "EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EXTRAORDINÁRIO Nº 03/2016 – CONVOCAÇÃO PARA OS INTERESSADOS EXAMINAREM O PROJETO, AS ESPECIFICAÇÕES, O ORÇAMENTO, AS CONTRIBUIÇÕES E AS CAUÇÕES ARBITRADAS referentes às obras de urbanização a serem realizadas na Localidade de Ouro Preto ", Edital esse publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 19 de a gosto de 2016, Edição nº 1.569 (Páginas 47 a 75)¹; no Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 06/2022, publicado Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 04 de maio de 2022, Edição nº 3.222 (Páginas 78 a 129)²; e ainda com fundamento nos artigos 136 a 150 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), na Lei 2.457, de 29 de junho de 2022 e no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica Nº 39/2025, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019, disponíveis para consulta aos interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo, sito à rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, nesta Cidade),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis indicados no ANEXO I deste Edital, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente às obras de urbanização realizadas no Distrito de Ouro Preto de Toledo, neste Município, nas Ruas Marcos Antônio, entre a projeção da Rua Américo até o fim (Leste), Riachuelo, entre a Rua São Paulo até o fim (Leste), 7 de Setembro, entre a Rua São Paulo até o fim (Leste), Olavo Luiz, entre as Ruas Tamandaré e São João, São Paulo, entre as Ruas Marcos Antônio e Palmeiras, Brasília, entre as Ruas Palmeiras e Marcos Antônio, Tuiuti, entre as Ruas Marcos Antônio e Palmeiras, XV de Novembro, entre as Ruas Marcos Antônio e Olavo Luiz, Tamandaré, entre a Rua Palmeiras até o fim do perímetro urbano (Norte), São João, entre as Ruas Palmeiras e Olavo Luiz, e Palmeiras, entre a projeção da Rua Américo até o fim (Leste), em ambos os lados dessas vias públicas, nos trechos em que foram realizadas as obras, e/ou os imóveis confrontantes com essas vias públicas nos referidos trechos.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO I deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO I são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município na data da elaboração deste Edital.

Art. 3º - **Através deste Edital, ficam notificados do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos Imóveis indicados no ANEXO I deste Edital, conforme Valores constantes no referido Anexo.**

Parágrafo único - Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Art. 4º - O custo realizado final das obras, ou seja, o valor total desembolsado para a execução das obras mencionadas no Artigo 1º deste Edital, totalizou o valor de R\$ 6.504.752,65 (seis milhões quinhentos e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) conforme detalhado no Anexo II deste Edital.

Art. 5º - A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico dos imóveis beneficiados, decorrente da valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo realizado das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Conforme previsto no § 1º do Art. 4º da Lei 2.457, de 29 de junho de 2022, o custo a ser ressarcido pela contribuição de melhoria, é de R\$ 4.491.050,12 (quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil e cinquenta reais e doze centavos).

¹ https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2022-09/Orgao_Oficial_Ed1569_19082016.pdf

² https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2022-09/OrgaoOficial_3222_04052022_Assinado.pdf



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 22 de 64

Art. 6º - O cálculo do Valor da CM (Contribuição de Melhoria), relativa a cada imóvel, conforme previsto no Anexo I deste Edital, foi determinado pelo rateio do custo parcial das obras, conforme indicado no Art. 5º deste Edital, pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica N°39/2025 elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019, mediante aplicação da fórmula de cálculo descrita a seguir: **Valor da C.M. = Valorização Imobiliária Individual x Índice de rateio da C.M. (Alíquota)**, sendo que o Índice de rateio da C.M. = Custo das obras dividido pelo total da Valorização Imobiliária (Índice de rateio da C.M. = R\$ 4.491.050,12/ 2.015.627,47 = 2,22811516).

§ 1º - O Valor da Contribuição de Melhoria, relativa a cada imóvel, teve limite individual a Valorização Imobiliária Individual decorrente da realização das obras públicas, conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica N° 39/2025, sendo que os respectivos valores estão indicados no Anexo I deste Edital.

§ 2º - O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica N° 39/2025, encontra-se disponível para consulta aos contribuintes e demais interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo (rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro).

Art. 7º - Quando a legislação tributária não fixar o tempo do pagamento, o vencimento do crédito ocorre trinta dias após a data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento. (CTN, Art. 160).

Art. 8º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos, independente de ação fiscal, importará na cobrança, em conjunto, dos seguintes acréscimos (Lei Municipal nº 1.931/2006):

a) dois por cento, até o sexagésimo dia após o vencimento;

b) cinco por cento, se liquidado a partir do sexagésimo primeiro dia após o vencimento.

II - juros de mora à razão de um por cento ao mês, devidos a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito;

III - correção monetária do débito, com base nos coeficientes de atualização da Unidade de Referência de Toledo (URT).

§ 1º - Os acréscimos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, serão cobrados após a atualização monetária diária do valor do tributo, calculada até o dia anterior ao do seu pagamento.

Art. 9º - Conforme Art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.743, de 7 de janeiro de 2026, enquanto vigente, o pagamento da Contribuição de Melhoria decorrente da realização de obras públicas a que se refere este Edital, realizado na modalidade de "urbanização", poderá ser efetuado pelo contribuinte à Municipalidade, numa das seguintes condições:

I - pagamento único, à vista, com desconto de 20% (vinte por cento);

II - em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 16% (dezesseis por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III - em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 12% (doze por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV - em 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 8% (oito por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

V - em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), com 6% (seis por cento) de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada; ou

VI - em até 60 (sessenta) parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sem desconto, sendo a primeira correspondente à entrada.

§ 1º - O valor mínimo da parcela de Contribuição de Melhoria não poderá ser inferior a 0,5 URT (meia Unidade de Referência de Toledo).

§ 2º - O valor da parcela será reajustado anualmente pela Unidade de Referência de Toledo (URT).

§ 3º A Contribuição de Melhoria será paga pelo contribuinte da forma que a sua parcela anual não exceda a 3% (três por cento) do maior valor fiscal do seu imóvel, atualizado à época da cobrança.

Art. 10 – Conforme previsto no inciso IV do Art. 3º da Lei "R" nº 39, de 04 de maio de 2016, após a apuração do valor da contribuição de melhoria devida pelos beneficiários conforme previsto neste Edital, e após realizado o lançamento, deduzir-se-á o montante da caução por eles depositada, com a subsequente cobrança do saldo devedor, ou ressarcimento do valor pago a maior, se for o caso.

§ 1º - Para o cálculo do valor do saldo devedor a ser cobrado, ou do eventual valor a ser ressarcido, conforme previsto no *caput* deste artigo, as pessoas físicas e jurídicas, que tiverem efetuado depósito de valores a título de caução, deverão, **no prazo de 30 (dias) dias contados a partir da data da notificação do**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 23 de 64

Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM), comparecer à Administração Tributária do Município e, mediante protocolo, informar:

- a) a condição para o pagamento da contribuição de melhoria, dentre as opções previstas no Art. 9º deste Edital, para fins de aplicação do percentual do desconto respectivo sobre o valor da Contribuição de Melhoria previsto no Anexo I deste Edital; e
- b) o montante da caução depositada pelo requerente, acompanhado de prova do pagamento, para que o montante depositado seja subtraído do valor a que se refere a alínea "a" do § 1º deste Artigo.

§ 2º - Efetuado o cálculo a que se refere o § 1º deste Artigo, em havendo saldo devedor, deverá ser emitida a guia de arrecadação para pagamento, ou, quando a opção for para pagamento a prazo, deverá ser formalizado o respectivo termo de parcelamento (confissão de dívida), que deverá ser assinado pelas partes.

§ 3º - A falta de pagamento do valor constante da guia de arrecadação no prazo nela fixado, ou o não-pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, tornará sem efeito o desconto concedido, independente de prévio aviso ou notificação, promovendo-se a cobrança sobre o valor remanescente.

§ 4º - Se, após efetuado o cálculo a que se refere o § 1º deste Artigo, for constatado valor a ser ressarcido, o sujeito passivo deverá pedir a restituição, conforme previsto nos Arts. 219 a 226 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 11 – Para ter direito à isenção do pagamento da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no artigo 150 da Lei nº 1.931/2006, os contribuintes que se enquadrarem nas condições do referido artigo, deverão requerê-la no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação de lançamento.

Art. 12 – O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo (Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010).

Parágrafo único – As impugnações, formalizadas por petição fundamentada e mediante protocolo, servirão para o início do processo administrativo fiscal (artigos nº 148, 149 e 266 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006; Arts. 19 a 29 da Lei 2.457, de 29 de junho de 2022).

Toledo, PR, 19 de março de 2026.

MARIO CESAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETARIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 24 de 64

ANEXO I

Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Quadra	Lote	Valor de mercado antes da obra (R\$)	Valor de mercado depois da obra (R\$)	Valorização imobiliária (R\$)	Custo Parcial das Obras (R\$)	Índice C.M.	Rateio do Custo (R\$)	Valor da C.M. a ressarcir aos Cofres Públicos (R\$)
CADASTROS RURAIS										
2647	NEIVA ANA MENEGON LESEUX	CHAC	15	1.210.311,60	1.255.014,00	44.702,40		2,22811516	99.602,10	44.702,40
2648	CARLOS GILBERTO PESSOTTO	CHAC	14	1.194.817,60	1.239.520,00	44.702,40		2,22811516	99.602,10	44.702,40
2649	DIONISIO MIGUEL DE LIMA	CHAC	13	1.194.817,60	1.239.520,00	44.702,40		2,22811516	99.602,10	44.702,40
2650	MARIA IZABEL HEREK BRAGA DA SILVA	CHAC	3 e 4	3.161.215,14	3.193.003,52	31.788,38		2,22811516	70.828,17	31.788,38
2651	JACYR PESSOTTO	CHAC	09,10,11,12 e 17	4.928.037,13	5.075.292,11	147.254,98		2,22811516	328.101,05	147.254,98
2660	ELTON ANTONIO SCALCON	CHAC	02-A	1.450.290,19	1.482.078,57	31.788,38		2,22811516	70.828,17	31.788,38
2728	ROMILDA KROMBAUER FRANK	L.R.	50.D	2.316.395,05	2.377.166,95	60.771,90		2,22811516	135.406,79	60.771,90
2729	ALGEMIRO DOS SANTOS	L.R.	50.F.2	4.182.992,65	4.182.992,65	-		2,22811516	-	-
2730	JUCIRLEI MARIA VIAN ROSA	L.R.	50.F.1	4.182.992,65	4.182.992,65	-		2,22811516	-	-
2734	JUCIRLEI MARIA VIAN ROSA	L.R.	13.B	5.620.448,50	5.620.448,50	-		2,22811516	-	-
2748	DIRCEU GASPARETTO	CHAC	11	3.749.548,00	3.749.548,00	-	4.491.050,12	2,22811516	-	-
2750	ELTON ANTONIO SCALCON	CHAC	Parte Chac. 1 e 2	685.609,50	685.609,50	-		2,22811516	-	-
2754	VILMA SOARES DA SILVA DE AZEVEDO E OUTROS	CHAC	Nº 19-A	3.240.415,16	3.240.415,16	-		2,22811516	-	-
2761	VALDEMAR STRAZZI	L.R.	50.C	9.626.386,78	9.687.158,68	60.771,90		2,22811516	135.406,79	60.771,90
CADASTROS URBANOS										
14454	DORVALINO JOSE MARIANO	0005	0009	122.987,86	122.987,86	-		2,22811516	-	-
19400	MAICON ALEXANDRE SIEBERT	0014	0005	119.481,79	130.000,00	10.518,21		2,22811516	23.435,78	10.518,21
19401	MAICON ALEXANDRE SIEBERT	0014	0004	122.987,86	130.000,00	7.012,14		2,22811516	15.623,86	7.012,14
19402	JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA	CHAC	0008	509.237,17	533.487,50	24.250,33		2,22811516	54.032,53	24.250,33
19403	JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA	0014	0002	122.987,86	130.000,00	7.012,14		2,22811516	15.623,86	7.012,14
19404	JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA	0014	0001	119.481,79	130.000,00	10.518,21		2,22811516	23.435,78	10.518,21
19405	JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA	0014	0003	122.987,86	130.000,00	7.012,14		2,22811516	15.623,86	7.012,14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 25 de 64

19406	REMO SYLVIO STRAZZI	0002	0011	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19407	WALDIR BILIBIO	0002	0010	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19408	ESPOLIO DE JOAO BRUNNER E HELENA BRUNNER	0002	0009	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19409	BASILIO VIAN	0002	0008	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19410	JOSE CARNEIRO DE CARVALHO	0002	0007	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19411	THAIS REGINA VERONESE GALHARDO	0002	0006	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19412	ANTONIO BONALDO	0002	0005	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19413	ANTONIO BONALDO	0002	0004	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19415	ANTONIO BONALDO	0002	0002	122.987,86	122.987,86	-	2,22811516	-	-
19416	JOAO BRUNNER	0002	0001	120.650,48	130.000,00	9.349,52	2,22811516	20.831,81	9.349,52
19417	VANDEIR ADOLFO BILIBIO	0002	0012	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19418	GIANE IZABEL VIAN	0003	0005	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19422	GUIOMAR CARNEIRO DA SILVA (ESPOLIO)	0003	0003	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19423	GUIOMAR CARNEIRO DA SILVA (ESPOLIO)	0003	0004	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19424	SALETE FORNARI	0019	0005	172.588,27	184.421,25	11.832,98	2,22811516	26.365,24	11.832,98
19425	JOAO BRUNNER	0019	0004	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19426	JOAO BRUNNER	0019	0003	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19427	CLAUDIO BACHCLADENSKI	0019	000N	260.453,41	286.877,50	26.424,09	2,22811516	58.875,92	26.424,09
19428	JOAO BRUNNER	0016	0011	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19429	JOSE URBANO	0016	0010	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19430	ILIANE MARIA PESSOTTO	0016	0009	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19431	JOSE FERNANDES NETO	0016	0008	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19432	DIRCE DINIZ FERNANDES	0016	0007	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19433	JOAO BRUNNER	0016	0006	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19434	DIONISIO MIGUEL DE LIMA	0016	0005	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19435	LEONILDO PAULO SCALDELAI	0016	0004	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19436	LEONILDO PAULO SCALDELAI	0016	0300	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19437	GILMAR BENNETT	0016	0320	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 26 de 64

19438	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	0016	0001	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19439	JOAO BRUNNER	0016	0012	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19440	JOAO BRUNNER	0012	0011	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19441	JUCIMARA TERLAN	0012	0010	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19442	JOAO BRUNNER	0012	0009	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19443	MANOEL CARNEIRO DE CARVALHO	0012	0008	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19444	AFONSO VILPERT E OUTROS	0012	0007	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19445	ALBINO JOSE ROBERTO	0012	0006	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19446	GILMAR SCAIN	0012	0005	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19448	FRANCISCO ATTILIO GONCALVES	0012	0003	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19449	ANTONIO GASPARETO	0012	0002	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19450	VALDECIR DE SOUZA PINTO	0012	0001	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19451	ANTONIO GASPARETO	0012	0012	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19452	JOAO BRUNNER	0005	0011	120.650,48	130.000,00	9.349,52	2,22811516	20.831,81	9.349,52
19453	DONATO GUIZZO	0005	0010	122.987,86	122.987,86	-	2,22811516	-	-
19455 ²	MUNICIPIO DE TOLEDO	0005	0008	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	-
19456	GALILEU TIMM	0005	0007	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19457	GALILEU TIMM	0005	0006	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19458	CLEUSA ELINA DA SILVA CRUZ	0005	0005	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19459	CLEUSA ELINA DA SILVA CRUZ	0005	0004	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19460	LUIZ ROCHA	0005	0003	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19461	JOSE DOS SANTOS	0005	0002	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19462	ANTONIO GASPARETO	0005	0001	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19463	PAULO ANTONIO MATOS	0005	0012	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19467	SOCIEDADE ESPORTIVA REC CULT OURO PRETO	0011	0005	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19468	SOCIEDADE ESPORTIVA REC CULT OURO PRETO	0011	0004	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19469	MITRA DIOCESANA DE TOLEDO	0011	0101	878.222,03	942.500,00	64.277,97	2,22811516	143.218,72	64.277,97
19470	EDGAR DOS SANTOS	0006	0011	120.650,48	130.000,00	9.349,52	2,22811516	20.831,81	9.349,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 27 de 64

19471	JOAO BRUNNER	0006	0010	122.987,86	122.987,86	-	2,22811516	-	-
19472	JOAO BRUNNER	0006	0009	122.987,86	122.987,86	-	2,22811516	-	-
19473	MARLENE WALTRICK BENNERT	0006	0008	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19474	ATAIS PIVA DA SILVA	0006	0007	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19475	JOAO BRUNNER	0006	0006	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19476	JOSE LIRA	0006	0005	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19477	JOSE LIRA	0006	0004	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19478	GILSON VIAN	0006	0003	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19479	CLEIDE CAMPOS DE LIMA	0006	0002	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19480	AMARILDO RAIZER	0006	0001	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19481	ESPOLIO DE JOAO BRUNNER E HELENA BRUNNER	0006	0012	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19482	MARLI LOURDES DESORDI	0004	0010	120.650,48	130.000,00	9.349,52	2,22811516	20.831,81	9.349,52
19483	JOAO BRUNNER	0004	0009	122.987,86	122.987,86	-	2,22811516	-	-
19484	TIAGO VIAN LESSEUX	0004	0008	122.987,86	122.987,86	-	2,22811516	-	-
19485	AVELINO BATISTA DE OLIVEIRA	0004	0120	155.487,86	155.487,86	-	2,22811516	-	-
19486	OSMAR AUGUSTO RAISER	0004	0140	155.487,86	155.487,86	-	2,22811516	-	-
19487	GUIOMAR CARNEIRO DA SILVA (ESPOLIO)	CHAC	0006	1.155.378,27	1.158.300,00	2.921,73	2,22811516	6.509,95	2.921,73
19488	JOAO BRUNNER	0004	0005	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19489	JOAO BRUNNER	0004	0004	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19493²	MUNICIPIO DE TOLEDO	0004	0528	549.939,29	585.000,00	35.060,71	2,22811516	78.119,30	-
19494	VILMA SOARES DA SILVA DE AZEVEDO E OUTROS	CHAC	0007	710.960,13	719.550,00	8.589,87	2,22811516	19.139,22	8.589,87
19495	DENISE APARECIDA STRAZZI SEIDEL	0013	0004	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19496	JOARES LUIZ GONCALVES	0013	0003	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19497	JOARES LUIZ GONCALVES	0013	0002	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19498	JOARES LUIZ GONCALVES	0013	0001	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19504	NICOLAU BACHELANDENSKI	0001	0006	114.127,10	130.162,50	16.035,40	2,22811516	35.728,72	16.035,40
19505	NICOLAU BACHELANDENSKI	0001	0005	133.959,79	148.159,38	14.199,59	2,22811516	31.638,32	14.199,59
19506	MARISETE BILIBIO	0001	0004	150.047,29	164.246,88	14.199,59	2,22811516	31.638,32	14.199,59



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 28 de 64

19507	MARCIO JOSE BACH E MARCOS AURELIO BACH	0001	0003	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19508	WALDIR DOS REIS VARGAS	0001	0002	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19509	JOAO BRUNNER	0001	0001	95.300,48	104.650,00	9.349,52	2,22811516	20.831,81	9.349,52
19510	NELSO LESSEUX	0015	0011	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19511	GABRIELA KOVAL DA SILVA	0015	0010	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19512	JOAO BRUNNER	0015	0009	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19513	JOAO BRUNNER	0015	0008	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19514	JOAO BRUNNER	0015	0007	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19515	JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA	0015	0006	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19517	MAURICIO GABRIEL ZACARIAS	0015	0004	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19518	ANTONIO LUIZ SCANDELA	0015	0003	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19519	TIAGO LUIZ SCANDELA	0015	0002	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19521	INACIO VILPERT	0015	0012	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19522	NICOLAU PEREIRA DA SILVA	0017	0011	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19523	WALVINA GALDINA DO SANTOS	0017	0010	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19524	ANTONIO LOURENCO SQUARCIN(ESPOLIO)	0017	0009	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19525	ANDRE LUIZ VILPERT	0017	0008	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19526	ANTONIO LOURENCO SQUARCIN(ESPOLIO)	0017	0007	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19527	ESPOLIO DE JOAO BRUNNER E HELENA BRUNNER	0017	0006	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19528	PAULO ROBERTO LAMB	0017	0005	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19529	MARLI TERESINHA KOLLING	0017	0004	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19530	MARLI TERESINHA KOLLING	0017	0003	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19531	GEFERSON LOURENCO	0017	0002	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19533	JOAO BRUNNER	0017	0012	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19540	ADEMIR COLLA	0010	0005	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19541	CLACI UEBEL	0010	0004	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19542	JOAO BRUNNER	0010	0003	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19543	GABRIEL SIMICH ORDONEZ	0010	0002	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 29 de 64

19544	MARIO SERGIO KOVAL	0010	0001	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19548	BELONI DOS SANTOS MARIANO	0007	0009	122.987,86	122.987,86	-	2,22811516	-	-
19549	LEONCIO DOS SANTOS	0007	0008	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19550	JORGE ANTONIO FALCÃO TORRES	0007	0007	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19551	ESPOLIO DE JOAO BRUNNER E HELENA BRUNNER	0007	0006	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19552	ANTONIO FRANCISCO TROMBETTA	0007	0005	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19553	JOAO BRUNNER	0007	0004	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
19554	EDEMAR ANTONIO MENEGON	0007	0003	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19584	LEONCIO DOS SANTOS	0018	0008	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19585	LEONCIO DOS SANTOS	0018	0007	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19586	LEONCIO DOS SANTOS	0018	0006	155.487,86	162.500,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19589	ILDA MENEGON	0018	0003	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19590	ILDA MENEGON	0018	0002	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
19591	ILDA MENEGON	0018	0001	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
25971	ANTONIO BONALDO	0002	0003	122.987,86	122.987,86	-	2,22811516	-	-
38665²	MUNICIPIO DE TOLEDO	0010	0401	885.010,84	975.000,00	89.989,16	2,22811516	200.506,21	-
38742²	MUNICIPIO DE TOLEDO	0011	0201	387.439,29	422.500,00	35.060,71	2,22811516	78.119,30	-
39581	DENILCE FATIMA DA SILVA	0013	0145	60.325,24	65.000,00	4.674,76	2,22811516	10.415,90	4.674,76
39582	TEREZINHA DIAS	0013	0156	60.325,24	65.000,00	4.674,76	2,22811516	10.415,90	4.674,76
39583	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	0013	0166	60.325,24	65.000,00	4.674,76	2,22811516	10.415,90	4.674,76
39584	AMILTON MORENO	0013	0176	60.325,24	65.000,00	4.674,76	2,22811516	10.415,90	4.674,76
39585	MUNICIPIO DE TOLEDO	0013	0186	60.325,24	65.000,00	4.674,76	2,22811516	10.415,90	4.674,76
39586	TAINAN DIOGO CHITOLINA	0013	0236	56.234,82	65.000,00	8.765,18	2,22811516	19.529,83	8.765,18
39587	ANDERSON LUIZ BEIERSDORF	0013	0246	76.575,24	81.250,00	4.674,76	2,22811516	10.415,90	4.674,76
39588	MUNICIPIO DE TOLEDO	0013	0256	76.575,24	81.250,00	4.674,76	2,22811516	10.415,90	4.674,76
39589	MUNICIPIO DE TOLEDO	0013	0266	76.575,24	81.250,00	4.674,76	2,22811516	10.415,90	4.674,76
39590	MAURICIO GABRIEL ZACARIAS	0013	0276	76.575,24	81.250,00	4.674,76	2,22811516	10.415,90	4.674,76
40197	ANTONIO ORDONEZ NETTO	0009	0401	1.572.408,94	1.625.000,00	52.591,06	2,22811516	117.178,94	52.591,06
40198	ANTONIO ORDONEZ NETTO	0008	0401	1.572.408,94	1.625.000,00	52.591,06	2,22811516	117.178,94	52.591,06



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 30 de 64

43277	GUIOMAR CARNEIRO DA SILVA (ESPOLIO)	0003	0180	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
43278	GUIOMAR CARNEIRO DA SILVA (ESPOLIO)	0003	0120	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
48879	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	CHAC	0008 PARTE	54.350,48	63.700,00	9.349,52	2,22811516	20.831,81	9.349,52
51523	ELIZANDRA KARINA FIUZA	0012	0241	55.650,48	65.000,00	9.349,52	2,22811516	20.831,81	9.349,52
51524	TEREZINHA FIDELIS	0012	0281	57.987,86	65.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
60383 ¹	FERNANDI DE OLIVEIRA	0007	0401	624.435,35	682.500,00	58.064,65	2,22811516	129.374,73	58.064,65
64746	ADEMIR SCHEID	0017	0360	55.650,48	65.000,00	9.349,52	2,22811516	20.831,81	9.349,52
64747	ALDOIR ADAO MARTINS	0017	0381	57.987,86	65.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
65538	ANGELITA JOSE ROBERTO	0015	0005	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
67239	JACIR DA ROSA MESQUITA	0018	0221	122.987,86	130.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
67240	LIVERCINO DA ROSA MESQUITA	0018	0279	119.481,79	130.000,00	10.518,21	2,22811516	23.435,78	10.518,21
74070	MARCIA VIAN BRAZ	0015	0360	55.650,48	65.000,00	9.349,52	2,22811516	20.831,81	9.349,52
74071	JULIA GABRIELA DE MOURA FERREIRA	0015	0381	57.987,86	65.000,00	7.012,14	2,22811516	15.623,86	7.012,14
TOTAL						2.015.627,47		4.491.050,12	1.848.504,75

LEGENDA: C.M. = Contribuição de Melhoria; Índice C.M. = Custo Parcial das Obras + Total da Valorização Imobiliária

¹ Cadastro Municipal nº 60383, oriundos da unificação dos Cadastros Municipais 19546, 19547, 19557, 19556 e 19555;

² Imóvel de propriedade pública (Conforme dispõe o Art. 2º e o § 3º, do Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967 - A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis do domínio privado, situados nas áreas direta e indiretamente beneficiadas pela obra)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 31 de 64

ANEXO II
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
CONTRATO Nº 0651/2022 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	Administração Local					R\$ 87.876,00
1.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	R\$ 132,63	R\$ 53.052,00	
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	R\$ 43,53	R\$ 34.824,00	
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 378.475,47
2.1	Serviço Topográfico para execução de obra de infraestrutura com demarcação de cantos de quadra, definição de alinhamento predial, área de pavimentação, incluindo nota de serviço, acompanhamento e greide.	m²	165.908,00	R\$ 1,52	R\$ 252.180,16	
2.1	PLACA DE OBRA PADRÃO PREFEITURA MUNICÍPIO DE TOLEDO, EM CHAPA GALVANIZADA, 2,00X 1,20 M., INCLUSO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 761,40	R\$ 761,40	
2.1	CORTE RASO, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60 M	UN	66	R\$ 346,95	R\$ 22.898,70	
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENOS ARBUSTOS E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS.	M2	8.856,05	R\$ 1,11	R\$ 9.830,21	
2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	34.500,00	R\$ 2,69	R\$ 92.805,00	
3.0	Rua Marcos Antonio entre a Rua Américo até o Fim (lestes)					R\$ 579.303,86
3.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					R\$ 74.584,16
3.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO); RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	210	R\$ 18,04	R\$ 3.788,40	
3.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	140	R\$ 8,42	R\$ 1.178,80	
3.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	175	R\$ 158,14	R\$ 27.674,50	
3.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	77	R\$ 39,32	R\$ 3.027,64	
3.1.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - areia e brita comerciais	UN	10	R\$ 1.491,83	R\$ 14.918,30	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 32 de 64

3.1.6	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	12	R\$ 1.959,55	R\$ 23.514,60
3.1.7	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	12	R\$ 40,16	R\$ 481,92
3.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 504.719,70
3.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.095,43	R\$ 53,58	R\$ 58.693,13
3.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.152,02	R\$ 2,83	R\$ 11.750,21
3.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	622,8	R\$ 13,29	R\$ 8.277,01
3.2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	622,8	R\$ 35,44	R\$ 22.072,03
3.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17.189,36	R\$ 2,69	R\$ 46.239,37
3.2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	498,24	R\$ 123,43	R\$ 61.497,76
3.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.751,42	R\$ 2,69	R\$ 36.991,31
3.2.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	4.152,02	R\$ 5,73	R\$ 23.791,07
3.2.9	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.152,02	R\$ 3,32	R\$ 13.784,70
3.2.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLOAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	124,56	R\$ 1.686,59	R\$ 210.081,65
3.2.11	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	124,56	R\$ 9,76	R\$ 1.215,70
3.2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.864,88	R\$ 2,69	R\$ 7.706,52
3.2.13	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	8	R\$ 65,35	R\$ 522,80
3.2.14	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	8	R\$ 65,35	R\$ 522,80
3.2.15	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 140,04	R\$ 140,04
3.2.16	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 93,36	R\$ 93,36



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 33 de 64

3.2.17	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN		1	R\$ 657,11	R\$ 657,11	
3.2.18	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN		3	R\$ 79,35	R\$ 238,05	
3.2.19	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN		3	R\$ 64,33	R\$ 192,99	
3.2.20	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN		3	R\$ 84,03	R\$ 252,09	
4.0	Rua Riachuelo entre a Rua São Paulo até o Fim (Leste)						R\$ 704.160,85
4.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 55.494,69
4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3		121,5	R\$ 18,04	R\$ 2.191,86	
4.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²		81	R\$ 8,42	R\$ 682,02	
4.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M		22,5	R\$ 158,14	R\$ 3.558,15	
4.1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM; JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M		52,5	R\$ 269,24	R\$ 14.135,10	
4.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3		38,25	R\$ 39,32	R\$ 1.503,99	
4.1.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - areia e brita comerciais	UN		9	R\$ 1.491,83	R\$ 13.426,47	
4.1.7	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN		10	R\$ 1.959,55	R\$ 19.595,50	
4.1.8	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN		10	R\$ 40,16	R\$ 401,60	
4.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						R\$ 648.666,16
4.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M		902,12	R\$ 53,58	R\$ 48.335,58	
4.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2		-	R\$ 2,83	R\$ 0,00	
4.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3		537,27	R\$ 13,29	R\$ 7.140,31	
4.2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/ATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		537,27	R\$ 35,44	R\$ 19.040,84	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 34 de 64

4.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	98.858,51	R\$ 2,69	R\$ 265.929,39
4.2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: AF_11/2019	M3	429,82	R\$ 123,43	R\$ 53.052,68
4.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	11.863,03	R\$ 2,69	R\$ 31.911,55
4.2.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	3.581,83	R\$ 5,73	R\$ 20.523,88
4.2.9	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.581,83	R\$ 3,32	R\$ 11.891,67
4.2.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: AF_11/2019	M3	107,45	R\$ 1.686,59	R\$ 181.224,09
4.2.11	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	107,45	R\$ 9,76	R\$ 1.048,71
4.2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	2.471,35	R\$ 2,69	R\$ 6.647,93
4.2.13	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	1	R\$ 67,26	R\$ 67,26
4.2.14	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGACÃO)	UN	5	R\$ 67,26	R\$ 336,30
4.2.15	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 144,14	R\$ 144,14
4.2.16	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 96,10	R\$ 96,10
4.2.17	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	R\$ 804,69	R\$ 804,69
4.2.18	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	R\$ 81,67	R\$ 163,34
4.2.19	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	R\$ 67,37	R\$ 134,74
4.2.20	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	2	R\$ 86,48	R\$ 172,96
5.0	Rua 7 de Setembro entre a Rua São Paulo até o Fim (Leste)				R\$ 645.033,47
5.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 46.404,51
5.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	102	R\$ 18,04	R\$ 1.840,08
5.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	68	R\$ 8,42	R\$ 572,56



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 35 de 64

5.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	22	R\$ 158,14	R\$ 3.479,08
5.1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	42	R\$ 269,24	R\$ 11.308,08
5.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	32,36	R\$ 39,32	R\$ 1.272,39
5.1.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - areia e brita comerciais	UN	8	R\$ 1.491,83	R\$ 11.934,64
5.1.7	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	8	R\$ 1.959,55	R\$ 15.676,40
5.1.8	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	8	R\$ 40,16	R\$ 321,28
5.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 598.628,96
5.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	949,84	R\$ 53,58	R\$ 50.892,42
5.2.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO	M²	430,2	R\$ 64,09	R\$ 27.571,51
5.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	16.003,44	R\$ 2,69	R\$ 43.049,25
5.2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.444,88	R\$ 2,83	R\$ 12.579,01
5.2.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	666,73	R\$ 13,29	R\$ 8.860,84
5.2.6	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	666,73	R\$ 35,44	R\$ 23.628,91
5.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	18.401,80	R\$ 2,69	R\$ 49.500,84
5.2.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	533,39	R\$ 123,43	R\$ 65.836,32
5.2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	14.721,56	R\$ 2,69	R\$ 39.600,99
5.2.10	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	4.444,88	R\$ 5,73	R\$ 25.469,16
5.2.11	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.444,88	R\$ 3,32	R\$ 14.757,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 36 de 64

5.2.12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	133,35	R\$ 1.686,59	R\$ 224.906,77
5.2.13	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	133,35	R\$ 9,76	R\$ 1.301,49
5.2.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.067,05	R\$ 2,69	R\$ 8.250,36
5.2.15	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	9	R\$ 67,26	R\$ 605,34
5.2.16	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	1	R\$ 67,26	R\$ 67,26
5.2.17	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 144,14	R\$ 144,14
5.2.18	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 96,10	R\$ 96,10
5.2.19	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1	R\$ 804,69	R\$ 804,69
5.2.20	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	3	R\$ 81,67	R\$ 245,01
5.2.19	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	3	R\$ 67,37	R\$ 202,11
5.2.20	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	3	R\$ 86,48	R\$ 259,44
6.0	Rua Olavo Luiz entre a Rua Tamandaré e Rua São João				R\$ 250.357,43
6.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 76.297,92
6.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	301,5	R\$ 18,04	R\$ 5.439,06
6.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	201	R\$ 8,42	R\$ 1.692,42
6.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	24	R\$ 158,14	R\$ 3.795,36
6.1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	151,5	R\$ 269,24	R\$ 40.789,86
6.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	92,37	R\$ 39,32	R\$ 3.631,98
6.1.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - areia e brita comerciais	UN	6	R\$ 1.491,83	R\$ 8.950,98
6.1.7	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	6	R\$ 1.959,55	R\$ 11.757,30



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 37 de 64

6.1.8	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	6	R\$ 40,16	R\$ 240,96
6.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 174.059,51
6.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	356,9	R\$ 53,58	R\$ 19.122,70
6.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.435,07	R\$ 2,83	R\$ 4.061,24
6.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	215,26	R\$ 13,29	R\$ 2.860,80
6.2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	215,26	R\$ 35,44	R\$ 7.628,81
6.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.941,18	R\$ 2,69	R\$ 15.981,77
6.2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	172,21	R\$ 123,43	R\$ 21.255,88
6.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.753,00	R\$ 2,69	R\$ 12.785,57
6.2.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	1.435,07	R\$ 5,73	R\$ 8.222,95
6.2.9	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.435,07	R\$ 3,32	R\$ 4.764,43
6.2.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	43,05	R\$ 1.686,59	R\$ 72.607,69
6.2.11	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	43,05	R\$ 9,76	R\$ 420,16
6.2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	990,15	R\$ 2,69	R\$ 2.663,50
6.2.13	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	1	R\$ 67,26	R\$ 67,26
6.2.14	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	R\$ 67,26	R\$ 336,30
6.2.15	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 144,14	R\$ 144,14
6.2.16	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 96,10	R\$ 96,10
6.2.17	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1	R\$ 804,69	R\$ 804,69
6.2.18	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 38 de 64

6.2.19	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	R\$ 67,37	R\$ 67,37	
6.2.20	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	1	R\$ 86,48	R\$ 86,48	
7.0	Rua São Paulo entre a Rua Marcos Antonio e Rua Palmeiras					R\$ 411.588,28
7.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					R\$ 152.495,32
7.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1.5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3). LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	649,8	R\$ 18,04	R\$ 11.722,39	
7.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	433,2	R\$ 8,42	R\$ 3.647,54	
7.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	37,5	R\$ 158,14	R\$ 5.930,25	
7.1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	336	R\$ 269,24	R\$ 90.464,64	
7.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	197,94	R\$ 39,32	R\$ 7.783,00	
7.1.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - areia e brita comerciais	UN	6	R\$ 1.491,83	R\$ 8.950,98	
7.1.7	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	12	R\$ 1.959,55	R\$ 23.514,60	
7.1.8	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	12	R\$ 40,16	R\$ 481,92	
7.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 259.062,96
7.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	618	R\$ 53,58	R\$ 33.112,44	
7.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.100,00	R\$ 2,83	R\$ 5.943,00	
7.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	315	R\$ 13,29	R\$ 4.186,35	
7.2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	315	R\$ 35,44	R\$ 11.163,60	
7.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.694,00	R\$ 2,69	R\$ 23.386,86	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 39 de 64

7.2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	252	R\$ 123,43	R\$ 31.104,36
7.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.955,20	R\$ 2,69	R\$ 18.709,48
7.2.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	2.100,00	R\$ 5,73	R\$ 12.033,00
7.2.9	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.100,00	R\$ 3,32	R\$ 6.972,00
7.2.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	63	R\$ 1.686,59	R\$ 106.255,17
7.2.11	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	63	R\$ 9,76	R\$ 614,88
7.2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.449,00	R\$ 2,69	R\$ 3.897,81
7.2.13	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	1	R\$ 67,26	R\$ 67,26
7.2.14	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	R\$ 67,26	R\$ 336,30
7.2.15	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 144,14	R\$ 144,14
7.2.16	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 96,10	R\$ 96,10
7.2.17	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	R\$ 804,69	R\$ 804,69
7.2.18	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67
7.2.19	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	R\$ 67,37	R\$ 67,37
7.2.20	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1	R\$ 86,48	R\$ 86,48
8.0	Rua Brasilia entre a Rua Palmeiras e Rua Marcos Antonio				R\$ 1.396.610,38
8.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 157.325,42
8.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1.5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	693	R\$ 18,04	R\$ 12.501,72
8.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	462	R\$ 8,42	R\$ 3.890,04
8.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	73,5	R\$ 158,14	R\$ 11.623,29



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 40 de 64

8.1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	336	R\$ 269,24	R\$ 90.464,64
8.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	213,78	R\$ 39,32	R\$ 8.405,82
8.1.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - areia e brita comerciais	UN	7	R\$ 1.491,83	R\$ 10.442,81
8.1.7	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	10	R\$ 1.959,55	R\$ 19.595,50
8.1.8	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	10	R\$ 40,16	R\$ 401,60
8.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 1.010.445,72
8.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.247,92	R\$ 53,58	R\$ 66.863,55
8.2.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO	M³	657	R\$ 64,09	R\$ 42.107,13
8.2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.140,06	R\$ 2,83	R\$ 11.716,36
8.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³; EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23.652,00	R\$ 2,69	R\$ 63.623,88
8.2.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	621,01	R\$ 13,29	R\$ 8.253,22
8.2.6	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/ATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	621,01	R\$ 35,44	R\$ 22.008,59
8.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³; EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	114.265,66	R\$ 2,69	R\$ 307.374,62
8.2.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	828,01	R\$ 85,30	R\$ 70.629,25
8.2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³; EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	22.853,08	R\$ 2,69	R\$ 61.474,78
8.2.10	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	496,81	R\$ 123,43	R\$ 61.321,25
8.2.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³; EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.711,96	R\$ 2,69	R\$ 36.885,17
8.2.12	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	4.140,06	R\$ 5,73	R\$ 23.722,54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 41 de 64

8.2.13	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.140,06	R\$ 3,32	R\$ 13.744,99
8.2.14	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	124,2	R\$ 1.686,59	R\$ 209.474,47
8.2.15	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	124,2	R\$ 9,76	R\$ 1.212,19
8.2.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.856,60	R\$ 2,69	R\$ 7.684,25
8.2.17	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	1	R\$ 67,26	R\$ 67,26
8.2.18	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	8	R\$ 67,26	R\$ 538,08
8.2.19	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 144,14	R\$ 144,14
8.2.20	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 96,10	R\$ 96,10
8.2.21	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	R\$ 804,69	R\$ 804,69
8.2.22	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	3	R\$ 81,67	R\$ 245,01
8.2.21	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	3	R\$ 67,37	R\$ 202,11
8.2.22	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	3	R\$ 84,03	R\$ 252,09
8.3	PASSEIO PÚBLICO				R\$ 228.839,24
8.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO	M2	1.570,21	R\$ 58,23	R\$ 91.433,32
8.3.2	PISO CIMENTÍCIO TÁTIL COLORIDO, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	920	R\$ 112,10	R\$ 103.132,00
8.3.3	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO (ACESSIBILIDADE)	UN	24	R\$ 297,53	R\$ 7.140,72
8.3.4	LIXEIRA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI EM COR VERMELHA E VERDE - PADRÃO TOLEDO	UNIDADE	12	R\$ 1.093,09	R\$ 13.117,08
8.3.5	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	542	R\$ 2,43	R\$ 1.317,06
8.3.6	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	542	R\$ 7,45	R\$ 4.037,90
8.3.7	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M2	542	R\$ 0,43	R\$ 233,06
8.3.8	GRAMA ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	542	R\$ 15,55	R\$ 8.428,10
9.0	Rua Tuiuti entre a Rua Marco Antonio e Rua Palmeiras				R\$ 411.231,55
9.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 152.597,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 42 de 64

9.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	650,4	R\$ 18,04	R\$ 11.733,21
9.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	433,6	R\$ 8,42	R\$ 3.650,91
9.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	38	R\$ 158,14	R\$ 6.009,32
9.1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	336	R\$ 269,24	R\$ 90.464,64
9.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	198,16	R\$ 39,32	R\$ 7.791,65
9.1.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - areia e brita comerciais	UN	6	R\$ 1.491,83	R\$ 8.950,98
9.1.7	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	12	R\$ 1.959,55	R\$ 23.514,60
9.1.8	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	12	R\$ 40,16	R\$ 481,92
9.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 258.634,32
9.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	610	R\$ 53,58	R\$ 32.683,80
9.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.100,00	R\$ 2,83	R\$ 5.943,00
9.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	315	R\$ 13,29	R\$ 4.186,35
9.2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	315	R\$ 35,44	R\$ 11.163,60
9.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.694,00	R\$ 2,69	R\$ 23.386,86
9.2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	252	R\$ 123,43	R\$ 31.104,36
9.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.955,20	R\$ 2,69	R\$ 18.709,48
9.2.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	2.100,00	R\$ 5,73	R\$ 12.033,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 43 de 64

9.2.9	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.100,00	R\$ 3,32	R\$ 6.972,00
9.2.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	63	R\$ 1.686,59	R\$ 106.255,17
9.2.11	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	63	R\$ 9,76	R\$ 614,88
9.2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.449,00	R\$ 2,69	R\$ 3.897,81
9.2.13	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	1	R\$ 67,26	R\$ 67,26
9.2.14	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	R\$ 67,26	R\$ 336,30
9.2.15	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 144,14	R\$ 144,14
9.2.16	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 96,10	R\$ 96,10
9.2.17	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	R\$ 804,69	R\$ 804,69
9.2.18	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67
9.2.19	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	R\$ 67,37	R\$ 67,37
9.2.20	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1	R\$ 86,48	R\$ 86,48
10.0	Rua XV de Novembro entre a Rua Olavo Luiz e Rua Marco Antonio				R\$ 578.718,66
10.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 202.046,86
10.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1.5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	858,3	R\$ 18,04	R\$ 15.483,73
10.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	572,2	R\$ 8,42	R\$ 4.817,92
10.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLE TORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	38	R\$ 158,14	R\$ 6.009,32
10.1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLE TORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	451,5	R\$ 269,24	R\$ 121.561,86
10.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	260,53	R\$ 39,32	R\$ 10.244,03
10.1.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - areia e brita comerciais	UN	8	R\$ 1.491,83	R\$ 11.934,64



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 44 de 64

10.1.7	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	16	R\$ 1.959,55	R\$ 31.352,80
10.1.8	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	16	R\$ 40,16	R\$ 642,56
10.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 376.671,80
10.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	816	R\$ 53,58	R\$ 43.721,28
10.2.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO	M³	198,9	R\$ 64,09	R\$ 12.747,50
10.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	7.160,40	R\$ 2,69	R\$ 19.261,47
10.2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.800,00	R\$ 2,83	R\$ 7.924,00
10.2.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	420	R\$ 13,29	R\$ 5.581,80
10.2.6	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	420	R\$ 35,44	R\$ 14.884,80
10.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	11.592,00	R\$ 2,69	R\$ 31.182,48
10.2.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	336	R\$ 123,43	R\$ 41.472,48
10.2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	9.273,60	R\$ 2,69	R\$ 24.945,98
10.2.10	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	2.800,00	R\$ 5,73	R\$ 16.044,00
10.2.11	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.800,00	R\$ 3,32	R\$ 9.296,00
10.2.12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	84	R\$ 1.686,59	R\$ 141.673,56
10.2.13	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	84	R\$ 9,76	R\$ 819,84
10.2.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	1.932,00	R\$ 2,69	R\$ 5.197,08
10.2.15	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	1	R\$ 67,26	R\$ 67,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 45 de 64

10.2.16	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	R\$ 67,26	R\$ 336,30
10.2.17	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 144,14	R\$ 144,14
10.2.18	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 96,10	R\$ 96,10
10.2.19	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1	R\$ 804,69	R\$ 804,69
10.2.20	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2	R\$ 81,67	R\$ 163,34
10.2.21	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2	R\$ 67,37	R\$ 134,74
10.2.22	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFALTICA	UN	2	R\$ 86,48	R\$ 172,96
11.0	Rua Tamandaré entre a Rua Palmeiras até o Fim (Norte)				R\$ 186.864,62
11.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 7.325,66
11.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	10,8	R\$ 18,04	R\$ 194,83
11.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	7,2	R\$ 8,42	R\$ 60,62
11.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	9	R\$ 158,14	R\$ 1.423,26
11.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,96	R\$ 39,32	R\$ 155,70
11.1.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - areia e brita comerciais	UN	1	R\$ 1.491,83	R\$ 1.491,83
11.1.6	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2	R\$ 1.959,55	R\$ 3.919,10
11.1.7	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	2	R\$ 40,16	R\$ 80,32
11.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 179.538,96
11.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	438	R\$ 53,58	R\$ 23.468,04
11.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.445,78	R\$ 2,83	R\$ 4.091,55
11.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	216,87	R\$ 13,29	R\$ 2.882,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 46 de 64

11.2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIKADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	216,87	R\$ 35,41	R\$ 7.679,36
11.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	5.985,53	R\$ 2,69	R\$ 16.101,07
11.2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	173,49	R\$ 123,43	R\$ 21.413,87
11.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	4.788,32	R\$ 2,69	R\$ 12.880,58
11.2.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	1.445,78	R\$ 5,73	R\$ 8.284,31
11.2.9	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.445,78	R\$ 3,32	R\$ 4.799,98
11.2.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	43,37	R\$ 1.686,59	R\$ 73.147,40
11.2.11	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	43,37	R\$ 9,76	R\$ 423,29
11.2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	997,51	R\$ 2,69	R\$ 2.683,30
11.2.13	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	1	R\$ 67,26	R\$ 67,26
11.2.14	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	R\$ 67,26	R\$ 336,30
11.2.15	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 144,14	R\$ 144,14
11.2.16	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 96,10	R\$ 96,10
11.2.17	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	R\$ 804,69	R\$ 804,69
11.2.18	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67
11.2.19	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	R\$ 67,37	R\$ 67,37
11.2.20	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1	R\$ 86,48	R\$ 86,48
12.0	Rua São João entre a Rua Palmeiras e Rua Olavo Luiz				R\$ 119.811,75
12.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 34.218,52
12.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	136,8	R\$ 18,04	R\$ 2.467,87
12.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	91,2	R\$ 8,42	R\$ 767,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 47 de 64

12.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 12/2015	M	114	R\$ 158,14	R\$ 18.027,96
12.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_ 04/2016	M3	50,16	R\$ 39,32	R\$ 1.972,29
12.1.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - areia e brita comerciais	UN	2	R\$ 1.491,83	R\$ 2.983,66
12.1.6	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_ 12/2020	UN	4	R\$ 1.959,55	R\$ 7.838,20
12.1.7	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	4	R\$ 40,16	R\$ 160,64
12.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 85.593,23
12.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_ 06/2016	M	200	R\$ 53,58	R\$ 10.716,00
12.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_ 11/2019	M2	700	R\$ 2,83	R\$ 1.981,00
12.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	105	R\$ 13,29	R\$ 1.395,45
12.2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	105	R\$ 35,41	R\$ 3.718,05
12.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	2.318,40	R\$ 2,69	R\$ 6.236,49
12.2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	84	R\$ 123,43	R\$ 10.368,12
12.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	2.318,40	R\$ 2,69	R\$ 6.236,49
12.2.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	700	R\$ 5,73	R\$ 4.011,00
12.2.9	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	700	R\$ 3,32	R\$ 2.324,00
12.2.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	21	R\$ 1.686,59	R\$ 35.418,39
12.2.11	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	M3	21	R\$ 9,76	R\$ 204,96
12.2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	483	R\$ 2,69	R\$ 1.299,27



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 48 de 64

12.2.13	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	1	R\$ 67,26	R\$ 67,26
12.2.14	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	R\$ 67,26	R\$ 336,30
12.2.15	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1	R\$ 144,14	R\$ 144,14
12.2.16	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1	R\$ 96,10	R\$ 96,10
12.2.17	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	R\$ 804,69	R\$ 804,69
12.2.18	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67
12.2.19	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1	R\$ 67,37	R\$ 67,37
12.2.20	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1	R\$ 86,48	R\$ 86,48
13.0	Rua Palmeiras entre a Rua Americo até o Fim (Leste)				R\$ 566.426,97
13.1	RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA				R\$ 566.426,97
13.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.129,01	R\$ 53,58	R\$ 60.492,35
13.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.195,27	R\$ 2,83	R\$ 6.212,61
13.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	263,43	R\$ 85,30	R\$ 22.470,57
13.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.270,67	R\$ 2,69	R\$ 19.558,10
13.1.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	263,43	R\$ 123,43	R\$ 32.515,16
13.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.270,67	R\$ 2,69	R\$ 19.558,10
13.1.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	2.195,27	R\$ 5,73	R\$ 12.578,89
13.1.9	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	6.954,34	R\$ 3,32	R\$ 23.088,40
13.1.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	208,63	R\$ 1.686,59	R\$ 351.875,27
13.1.11	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	208,63	R\$ 9,76	R\$ 2.036,22
13.1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.798,49	R\$ 2,69	R\$ 12.907,93



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 49 de 64

13.1.5	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5	R\$ 67,26	R\$ 336,30
13.1.6	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5	R\$ 67,26	R\$ 336,30
13.1.7	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	2	R\$ 144,14	R\$ 288,28
13.1.8	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	2	R\$ 96,10	R\$ 192,20
13.1.9	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1	R\$ 804,69	R\$ 804,69
13.1.10	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	5	R\$ 81,67	R\$ 408,35
13.1.11	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	5	R\$ 67,37	R\$ 336,85
13.1.12	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	5	R\$ 86,48	R\$ 432,40
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
R\$ 5.619.727,14					
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA					
R\$ 696.702,15					
TOTAL GERAL EM R\$					
R\$ 6.316.429,29					
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2022					
1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	36	R\$ 18,48	R\$ 665,28
1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	24	R\$ 8,63	R\$ 207,12
1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM; JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	30	R\$ 161,99	R\$ 4.859,70
1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	13,2	R\$ 40,28	R\$ 531,70
2	MEIO - FIO				
2.3	(CÓDIGO NÃO IDENTIFICADO NAS REFERÊNCIAS)	-	8,18	R\$ 893,51	R\$ 7.308,91
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	294,41	R\$ 2,75	R\$ 809,63
2.5	GUIJA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	288,24	R\$ 54,88	R\$ 15.818,61
3	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - TRAFEGO PESADO: 7,00 METROS				
3.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA:2,19 M3).AF_07/2020	M3	493,98	R\$ 2,90	R\$ 1.432,54
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2469,92	R\$ 2,90	R\$ 7.162,77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 50 de 64

3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	493,98	R\$ 87,37	R\$ 43.159,03
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.633,85	R\$ 2,75	R\$ 37.493,09
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TRAFEGO LEVE: 2.50 METROS				
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_ 11/2019	M2	686,25	R\$ 2,90	R\$ 1.990,13
4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	102,94	R\$ 13,61	R\$ 1.401,01
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	82,35	R\$ 126,43	R\$ 10.411,51
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	2272,86	R\$ 2,75	R\$ 6.250,37
4.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M2	686,25	R\$ 5,86	R\$ 4.021,43
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	686,25	R\$ 3,40	R\$ 2.333,25
4.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	20,59	R\$ 1.727,61	R\$ 35.571,49
4.8	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	M3	20,59	R\$ 9,93	R\$ 204,46
4.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	473,25	R\$ 2,75	R\$ 1.301,44
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				R\$ 160.981,44
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 21.952,01
	TOTAL GERAL DO 1º TERMO ADITIVO				R\$ 182.933,45
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2022					
ALTERAÇÃO DO FISCAL DA OBRA					
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2022					
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2022					
1.0	RELOCAÇÃO DE POSTE DE BAIXA TENSÃO			R\$ 5.389,91	R\$ 5.389,91
TOTAL GERAL CONTRATO COM SEUS ADITIVOS					R\$ 6.504.752,65



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 722/2023;

DADOS DO AVISO	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 01/04/2026, às 17h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	documentos.edital@toledo.pr.gov.br

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, no evento Show em comemoração ao Dia do Trabalhador, a ser realizado no dia 01 de maio de 2026, na Avenida Maripá, no Jardim Europa no Município de Toledo - PR

Aviso e seus anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura no link: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_administracao/mural-de-licitacoes/aviso-de-dispensa-de-licitacao-em-razao-do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 52 de 64

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09.03.2026), segunda-feira, às quatorze horas e vinte e dois minutos (14h22min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE: O presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: que o **Projeto de Lei nº 211, de 2025**, do Poder Executivo, havia sido retirado pelo autor, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno, e que, conforme o § 1º do referido artigo, a retirada da proposição dependeria de deliberação do Plenário na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária; que a Comissão de Constituição e Justiça apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o **Projeto de Resolução nº 38, de 2025**, de autoria da Mesa, e que, nos termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário quanto a apreciação conclusiva do referido Projeto de Resolução; e que o **Projeto de Lei nº 18, de 2026**, do parlamentar Roberto de Souza, foi rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça e que, na forma do § 1º do artigo 131 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário contra a rejeição no prazo de 4 (quatro) dias úteis. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 221 a 262, de 2026**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 210, de 2025**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que inclui a Semana do Migrante no calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo. Para discussão, o parlamentar Marcos Zanetti fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 1, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 16, de 2026**, de autoria do parlamentar Jairo Cerbarro, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Familiares e Amigos dos Autistas - VIDA. Para discussão, o parlamentar Jairo Cerbarro fez da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 53 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Roberto de Souza fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 210, de 2025 e os Projetos de Lei nº 1 e 16, de 2026**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Requerimento de retirada do Projeto de Lei nº 211, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de licença ou de autorização para a realização de feiras para a comercialização de produtos e mercadorias a varejo no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra para declarar seu voto. O presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 211, de 2025**, cuja retirada de matéria foi aprovada em turno único, seria arquivado. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e dois minutos (16h32min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.03.27
15:40:55 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:729515
32172

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.03.27
11:05:53 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 9 de março de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (16.03.2026), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE: O presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da correspondência recebida: **Mensagem nº 19**, de 12 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência ao **Projeto de Lei nº 36, de 2026**, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e demais vantagens dos servidores públicos municipais e sobre a adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Toledo. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: que, diante da não apresentação de recurso, o **Projeto de Lei nº 18, de 2026**, foi arquivado; que a Comissão de Constituição e Justiça apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o **Projeto de Resolução nº 1, de 2026**, de autoria da Mesa, e que, nos termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário quanto a apreciação conclusiva do referido Projeto de Resolução; e que, diante da não apresentação de recurso, o **Projeto de Resolução nº 38, de 2025**, seria promulgado ao final da Ordem do Dia desta Sessão Ordinária. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 33, de 2026**, de autoria do parlamentar Bruno Radunz, que altera a legislação que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo; **nº 34, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026; **nº 35, de 2026**, de autoria do parlamentar Jairo Cerbarro, que declara de utilidade pública municipal o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul; **nº 36, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e demais vantagens dos servidores públicos municipais e sobre a adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Toledo; e **nº 37, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 55 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 37, de 2026, e encaminhou as demais matérias à apreciação das comissões competentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: nº 11, de 2026**, de autoria da Mesa, que referenda o 1º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando a alteração do termo de cedência das servidoras Manuela Duarte, Madalena Lopes Vieira Schmidt e Josieli de Fátima Vieira Magnus; e **nº 12, de 2026**, de autoria da Mesa, que institui o Programa de Valorização e Aproximação Cidadã “Câmara Presente”. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES: o presidente informou o recebimento das Indicações nº 263 a 300, de 2026**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS: o presidente informou o recebimento dos Requerimentos nº 14 ao 16, de 2026**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 6, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos satisfatoriamente encargos decorrentes de doação de imóvel à Primato Cooperativa Agroindustrial e a liberar os respectivos ônus. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias, Professora Marli e Ricardo Santos fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Chumbinho Silva, Sergio Japonês, Marcos Zanetti e Jairo Cerbarro fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 10, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a realizar investimentos em imóveis cedidos em permissão de uso a entidades sociais e comunitárias. Para discussão, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Ricardo Santos e Professor Oseias fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Marcos Zanetti fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 32, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento EXPO AGRO FAMILIAR 2026. Para discussão, os parlamentares Professora Marli, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle e Olinda Fiorentin fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Ricardo Santos, Professor Oseias, Odir Zoia, Marcos Zanetti, Roberto de Souza, Bruno Radunz e Jairo Cerbarro fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 6, 10 e 32, de 2026**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 36, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e demais vantagens dos servidores públicos municipais e sobre a adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Toledo. Para discussão, os parlamentares Professora Marli e Chumbinho Silva fizeram uso da palavra. Anunciada

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:

<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 2 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 56 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

a votação do Requerimento, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Sergio Japonês fez uso da palavra para declarar seu voto. Em seguida, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 36, de 2026**, passaria a tramitar em regime de urgência. Ao final da Ordem do Dia, o presidente promulgou a **Resolução nº 143**, de 16 de março de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 38, de 2025, de autoria da Mesa, que referenda o 2º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Toledo, visando à prorrogação da cedência da servidora Pamela Ritter. Em seguida, determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e oito minutos (17h28min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.03.26
10:40:31 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.03.24
13:30:44 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 57 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 4ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (10.03.2026), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quarta Sessão Suplementar, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino de Toledo. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 210, de 2025**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que inclui a Semana do Migrante no calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 1, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 16, de 2026**, de autoria do parlamentar Jairo Cerbarro, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Familiares e Amigos dos Autistas - VIDA. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 210, de 2025 e os Projetos de Lei nº 1 e 16, de 2026**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos (14h55min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.03.27
15:39:33 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE Assinado de forma digital
SOUZA:72951532172
por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.03.27 11:05:21
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 58 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 5ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (17.03.2026), terça-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quinta Sessão Suplementar, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Os parlamentares Jairo Cerbarro, Pedro Varela, Ricardo Santos e Odir Zoia estavam em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 6, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos satisfatoriamente encargos decorrentes de doação de imóvel à Primato Cooperativa Agroindustrial e a liberar os respectivos ônus. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias e Professora Marli fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Chumbinho Silva, Sergio Japonês e Marcos Zanetti fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Bruno Radunz fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 10, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a realizar investimentos em imóveis cedidos em permissão de uso a entidades sociais e comunitárias. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 32, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento EXPO AGRO FAMILIAR 2026. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 6, 10 e 32, de 2026**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 59 de 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

trabalhos às quinze horas e sete minutos (15h07min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2026.03.26
10:41:02 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
1532172 Dados: 2026.03.24
13:31:47 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
<https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 60 de 64

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015 e alterações),

torna Público que, no dia 22 de abril de 2026, às 15h, o TOLEDOPREV realizará Audiência Pública para apresentar e discutir o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial, com data-base em 31 de dezembro de 2025.

A Audiência Pública será no formato híbrido (presencial e remoto). A participação presencial ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Toledo, situado na Rua Sarandi, nº 1049, centro, Toledo PR. A transmissão ao vivo será feita pelo canal da Câmara de Toledo no YouTube.

Para acompanhar a transmissão, acesse o canal da Câmara de Toledo no YouTube pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/@camarato0>.

Toledo, 27 de março de 2026.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA

Diretora-Executiva do TOLEDOPREV



TOLEDOPREV

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES**

ATA Nº 009/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 009/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A reunião teve como pauta: **1) Deliberação referente movimentações financeiras da carteira, compreendendo aplicações e resgates de recursos previdenciários; 2) Análise do cenário econômico-financeiro e deliberação quanto à manutenção, reavaliação ou postergação da implementação de desinvestimentos anteriormente deliberados, nos termos do art. 8º, inciso I, e art. 9º, inciso III; 3) Análise e deliberação referente a alocação dos recursos a serem resgatados em decorrência da liquidação da operação do Fundo Rio Bravo Proteção FIF Multimercado; 4) Deliberação e Aprovação da Convalidação do Credenciamento do Fundo Rio Bravo Proteção FIF Multimercado Resp. Limitada.** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião com a pauta **1) Deliberação referente movimentações financeiras da carteira, compreendendo aplicações e resgates de recursos previdenciários**; apresentando ao Comitê, para fins de convalidação, as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP. Informou que, conforme alinhamento prévio com os membros do Comitê, as decisões de alocação foram fundamentadas na identificação de oportunidades compatíveis com a meta atuarial, sem elevação do nível de risco da carteira. Esclareceu, que as aplicações dos recursos recebidos foram realizadas no referido fundo. Destacou, ainda, que será efetuado resgate no mesmo fundo para viabilizar o pagamento da folha de benefícios referente ao mês de março de 2026. Após análise e discussão técnica, foram **APROVADAS** as seguintes movimentações financeiras: **No Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP - CNPJ 05.164.356/0001-84: Na conta nº 575215351-0: a)** aplicação no valor de R\$ 34.616,28 proveniente do contrato com a CEF para processamento da folha de benefícios. **b)** resgate no valor de R\$ 9.982.653,98 destinado ao pagamento da folha de benefícios de março/2026. **Na conta 55215362-6: c)** aplicação no valor de R\$ 75.944,69, referente ao aporte para equacionamento do déficit atuarial, repassado pelo Poder Legislativo; relativo à parcela de março de 2026 e **d)** aplicação no valor de R\$ 5.739.806,16, referente ao aporte para equacionamento do déficit atuarial, que será repassado pelo Poder Executivo, relativo à parcela de março de 2026. Em continuidade à pauta **2) Análise do cenário econômico-financeiro e deliberação quanto à manutenção, reavaliação ou postergação da implementação de desinvestimentos anteriormente deliberados, nos termos do art. 8º, inciso I, e art. 9º, inciso III**., o Comitê de Investimentos procedeu à reavaliação dos fundos ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA, enquadrado no art. 8º, e MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIF INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no art. 9º. Em relação ao fundo ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA, os membros do Comitê analisaram os riscos inerentes à efetivação do resgate no momento atual, considerando que a valorização das cotas se encontra muito próxima ao valor da cota de aplicação e que, por se tratar de fundo com cotização D+21, eventual oscilação adversa de mercado no período poderá impactar negativamente o resultado da operação, com potencial reflexo desfavorável na carteira do RPPS. Diante do cenário econômico-financeiro vigente e do risco de realização de resultado negativo, o Comitê deliberou pela manutenção dos recursos aplicados, com nova reavaliação da viabilidade de efetivação do resgate na segunda semana de abril, à luz das condições de mercado então verificadas. Quanto ao fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIF INVESTIMENTO NO EXTERIOR, foi registrado que, embora o valor atual das cotas ainda se encontre em patamar superior ao valor investido, o ativo acumula, até 24/03, retorno negativo de 14,21% no exercício de 2026. Não obstante, considerando tratar-se de fundo com cotização D+1, bem como a avaliação de que os investimentos no exterior podem apresentar recuperação em prazo mais célere em comparação aos ativos domésticos, o Comitê entendeu, neste momento, não ser conveniente a realização do desinvestimento. Assim, deliberou-se pela manutenção da posição até a próxima reunião do Comitê, oportunidade em que o ativo será novamente avaliado, à luz do comportamento do mercado e da conveniência da efetivação do resgate. Na sequência passou-se para a pauta **3) Análise e deliberação referente a alocação dos recursos a serem resgatados em decorrência da liquidação da operação do Fundo Rio Bravo Proteção FIF Multimercado.** Após as avaliações técnicas realizadas, o Comitê de Investimentos deliberou que os recursos oriundos do desinvestimento nesse fundo sejam alocados no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP – Responsabilidade Limitada, tendo em vista tratar-se de ativo enquadrado na Resolução CMN nº 5.272/2025, compatível com a meta atuarial e que não implica elevação do nível de risco da carteira do RPPS. O Comitê avaliou, ainda, a possibilidade de aquisição direta de títulos públicos federais, notadamente NTN-B com vencimento em 2035. Contudo, ponderou-se que, em razão de se tratar de final de mês, tal operação poderia impactar o resultado da carteira de investimentos no fechamento do período. Diante disso, ficou consignado que a alternativa de aquisição direta de títulos públicos será novamente analisada no mês de abril, à luz das condições de mercado e da conveniência da operação para a estratégia da carteira previdenciária. Prosseguindo passou-se para a pauta **4) Deliberação e Aprovação da Convalidação do Credenciamento do Fundo Rio Bravo Proteção FIF Multimercado Resp. Limitada.** A Diretora Roseli esclareceu que a convalidação do credenciamento do referido fundo mostra-se tecnicamente necessária e operacionalmente indispensável para viabilizar o adequado processamento do resgate no sistema CADPREV, bem como para assegurar a regular emissão da respectiva APR. Destacou, ainda, que a ausência dessa atualização poderá comprometer a formalização da operação e, por consequência, o cumprimento dos prazos regulamentares relacionados ao Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR. Nesse contexto, foi submetida à apreciação do Comitê a convalidação do credenciamento do fundo, de modo a resguardar a regularidade operacional e documental da movimentação até a sua liquidação, prevista para 27/03/2026, em conformidade com as exigências normativas aplicáveis. Após os esclarecimentos e sanadas as dúvidas apresentadas, o Comitê deliberou pela aprovação unânime da convalidação do credenciamento, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 62 de 64



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 27/03/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/03/2026, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 27/03/2026, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/03/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117512** e o código CRC **2BB22A8C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 63 de 64



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 10, de 27 de março de 2026.

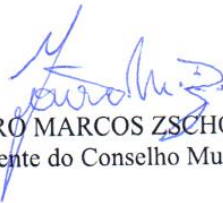
Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da XVII Conferência Municipal de Saúde de Toledo-PR

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE: -

Art. 1º – APROVAR em *ad referendum*, o Regimento Interno da XVII Conferência Municipal de Saúde de Toledo – PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de março de 2026

Edição nº 4698

Página 64 de 64

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.